



Democracia participativa, cultura de paz e cidade educadora

Por Félix Ruiz Sánchez¹

A implantação de instrumentos de democracia participativa na cidade e o forte ressurgimento dos mecanismos de participação cidadã na gestão de governos locais põem na ordem do dia a necessidade de debatermos com mais cuidado o significado desse tema. Com maior centralidade, ainda, esse debate ganha destaque por sua ocorrência em sociedades marcadas pela desigualdade social, a violência instituída com a cumplicidade de segmentos do poder público e pela ação de segmentos sociais privados ou privatizados.

Nesse sentido, o debate sobre o tema “democracia participativa e cultura de paz” adquire uma relevância fundamental à hora de pensar alternativas de civilização e de convivência democrática para sociedades dominadas de modo crescente pela violência, e pela predominância de uma cultura privatizada e avessa às noções de espaço público e de direitos.

A defesa que os governos democráticos e de base popular têm feito de uma diretriz clara de fortalecimento dos instrumentos de democracia participativa nas cidades, expressa em iniciativas governamentais como as da criação de orçamentos participativos; bem como o fortalecimento de iniciativas dirigidas a fortalecer uma cultura de paz em nossas sociedades dilaceradas por desigualdades de toda ordem, são os referenciais primordiais para a construção de uma plataforma democrática avançada para nossas cidades e, principalmente, para nossos governos locais.

Mais do que isso, com a criação do Conselho do Orçamento Participativo e o revigoramento dos conselhos de políticas públicas como os conselhos municipais nas áreas de saúde, assistência social, dos direitos da criança e adolescente, do idoso e da pessoa portadora de deficiência tem sido demarcado um importante território para a construção de um conceito de democracia e de exercício da cidadania que, somado aos processos de eleição dos conselhos tutelares e de habitação, delimitam a existência de um campo propício à democracia participativa em nossa cidade. Tais iniciativas, quando somadas ao desenvolvimento de programas de educação cidadã, na rede formal de educação, mas também em espaços informais e não formais constitui outra diretriz que, em São Paulo, a Prefeitura da cidade está implantando desde 2001 por meio de programas e ações como o Orçamento Participativo (OP), os programas sociais, o OP Criança, o MOVA, os Telecentros e os CEUs. Dessa forma, em nível local, o governo da cidade está contribuindo para combater a violência que é produto dos elevados índices de exclusão social e, por meio deles, está promovendo o protagonismo social e cidadão que é a base de uma nova cultura pública de direitos.

Democracia participativa: solidariedade e inovação nas políticas

Em suas várias formas, os mecanismos de democracia participativa citados permitem estabelecer novos padrões de relacionamento da população com os poderes públicos e as autoridades governamentais. Dessa maneira, eles reforçam as teias de solidariedade e de reciprocidade que são o mais claro resultado da construção da civilização humana.

¹ Sociólogo, professor da PUC/SP e coordenador geral do Orçamento Participativo. Autor de “Orçamento Participativo: Teoria e Prática”, Editora Cortez, 2001.

Mais do que isso, a adoção de mecanismos de democracia participativa contribuiu a estabelecer novos patamares de construção das relações de cidadania. De uma cidadania passiva e restrita às dimensões formais que são típicas da democracia representativa, eles descortinam um universo novo de referenciais para o exercício dos direitos. Desse modo, eles contribuem a estabelecer uma noção de cidadania ativa baseada na re-significação do espaço social que se apóia na vitalização do que é público. Por esse caminho, os instrumentos de democracia participativa permitem recuperar o conflito e a contradição enquanto dimensões constitutivas da convivência social e política na sociedade contemporânea.

Justamente, a generalização de mecanismos de democracia participativa e de participação cidadã, como os do Orçamento Participativo tem encaminhado uma resposta civilizada e humanizadora aos dilemas da crise social e política dos anos 1990, dominados pela hegemonia neoliberal e pelo encolhimento do espaço público. Experiências de gestão democrática das políticas públicas como as que se iniciaram com o OP de Porto Alegre em 1989 foram uma resposta criativa ao acanhamento da noção de democracia que os governos neoliberais disseminaram em nossos países, do Brasil, da América Latina e de boa parte do mundo, nos anos 1990. E o que é mais interessante, experiências de democracia participativa baseadas na participação cidadã, como as do Orçamento Participativo permitiram descortinar novas possibilidades de gestão das políticas públicas. Apoiando-se, simultaneamente, no protagonismo público e na participação direta da cidadania, essas experiências contribuíram decisivamente para conferir efetividade e viabilidade à possibilidade de gerir o Estado com base nas diretrizes da democracia participativa.

Protagonismo social, cultura de direitos e direitos humanos

Chamo atenção para a importância das referidas transformações na cultura política para dizer que são elas, justamente, as que tornam possível e premente o desenvolvimento de uma cultura de paz na sociedade. As desigualdades e os elevados patamares de exclusão social que continuam a dominar nossas cidades, tornam essencial a existência de formações culturais baseadas em mecanismos de democracia participativa para fazer frente à elevação dos gradientes de violência, social e institucionalizada.

Os instrumentos de democracia participativa e de participação cidadã são o contraponto essencial aos fatores geradores do autoritarismo social e da violência. Eles permitem desenhar a vigência de uma nova civilização baseada na autonomia do cidadão e da cidadã e na sua participação ativa no espaço público, tornando o Estado, suas instituições, mais porosas ao protagonismo social e cidadão. Antecipam e materializam um novo padrão para o exercício dos direitos, reforçando valores humanizadores como o controle público, a consciência cidadã e o respeito à diversidade e à pluralidade sociais.

Orçamento Participativo e nova cultura democrática

Os exemplos que podem ser apontados a respeito disso são ainda mais impressionantes quando resgatam a participação da cidadania, ou da denominada sociedade civil e suas organizações. Em particular, durante a realização do OP desde sua criação paulistana, em 2001, até hoje tem-se exemplos impressionantes.

Em 2001, quando começaram a acontecer as assembleias do OP pelos bairros uma delas aconteceu no bairro do Pari. Corria o mês de junho ou de julho e todo mundo que lá participava se surpreendeu com a chegada de um grande contingente de bolivianos indocumentados que lá chegaram reivindicando vagas na escola para os filhos e ensino bilíngüe, espanhol e português, para as crianças. O fato é que, graças à “visibilidade” da questão, a partir do ano seguinte a população do bairro de Pari começou a ver a mudança do curriculum das escolas alterado para poder garantir o ensino bilíngüe.

Em 2002, uma das principais demandas da coletividade indígena de Parelheiros no OP foi a de ter escolas, também bilíngües, além de contar com centros de cultura indígena em sua área. A demanda foi atendida pelo OP e desde 2002 já está em implantação um Centro de Cultura Indígena (CECI) e a implantação de equipamentos educacionais adaptados à cultura indígena.

Estes dois exemplos, que certamente poderiam ser multiplicados várias vezes, colocam em evidência as virtualidades do OP para o desenvolvimento de valores e princípios de convivência democrática fundadas na tolerância, o respeito à diversidade e aos direitos humanos.

O processo de participação popular, com atenção especial aos segmentos sociais vulneráveis, mexe diretamente nas relações de indiferença (referendado em recente pesquisa da UNICEF como o sentimento mais cruel) desenvolvidas na sociedade. A tolerância em contraposição à indiferença deve demonstrar sua capacidade educadora para não transformar-se num mero sentimento passivo. Boaventura de Souza Santos nos alerta que: “Os instrumentos da luta dos Direitos Humanos não fazem sentido se não tivermos a presença deles dentro de nós.”

Foi com essa preocupação que o OP em São Paulo definiu, desde 2003, uma diretriz muito clara de atendimento dos chamados segmentos sociais vulneráveis que representam aqueles segmentos mais excluídos do ponto de vista social, econômico e político. São os segmentos que o capitalismo neoliberal se encarregou de elevar à categoria de “descartáveis” e que a proposta civilizadora e humana da democracia participativa faz questão de resgatar. Mais importante. Esses segmentos concentram uma parcela considerável dos movimentos sociais e das organizações da sociedade civil. É para esses segmentos que mecanismos como os do OP, dos conselhos de políticas públicas e demais instrumentos democráticos de gestão das políticas públicas, se voltam.

Aliás, é bom lembrar que a formulação, a montagem e a fiscalização das políticas públicas têm resultado do encontro sistemático das ações do poder público com os insumos e orientações originários desses segmentos sociais. Essa é a nova cara da produção de políticas sociais que está sendo gestada como contraponto ao modo neoliberal de conceber e de aplicar a política pública.

Educação e Cidadania

A construção de instrumentos como os do Orçamento Participativo demandam também o desenvolvimento de uma compreensão das políticas de participação cidadã como alavancas para a implementação de uma educação para a cidadania. Formar cidadãos é, da perspectiva do revigoramento da cidadania ativa, uma das condições para o sucesso dos OPs. Não é por outro motivo, que um dos carros chefes da implantação do OP em nossas cidades, sejam justamente os programas de formação para delegados e conselheiros. Igualmente, cresce, principalmente pelas experiências de Recife, Porto Alegre e São Paulo, a importância da adoção de programas de incentivo e de promoção à igualdade de gêneros. O investimento que foi realizado nesta linha em São Paulo, contribuiu para coibir a tendência à queda da participação de mulheres nos espaços de decisão do OP².

Políticas afirmativas e emancipação humana

A adoção de políticas afirmativas dirigidas aos segmentos sociais vulneráveis, como foi implantado em São Paulo no processo do OP 2003, também representa um investimento claro do poder público e da sociedade para promover o protagonismo social das camadas mais castigadas pelo atual model econômico hegemônico³.

² Foi verificado no OP desde o primeiro ano que, apesar da marcante presença das mulheres havia uma deficiência em relação à sua representatividade. Em 2001, do total de 33.000 pessoas participantes as mulheres foram a maioria: 56% nas Plenárias Preparatórias e 59% nas deliberativas. No entanto, na constituição do CONOP, a composição foi de 52% de homens e 48% de mulheres.

³ O parâmetro de representação dos segmentos vulneráveis no OP em 2003 foi alterado à luz de uma política afirmativa. Os critérios para a eleição de delegadas e delegados foi estabelecido (com o CONOP) da seguinte maneira: as pessoas que se declarassem representantes dos segmentos: mulheres, população negra, idosos/as, criança e adolescente, juventude e GLBT(gays, lésbicas, bissexuais e transgêneros) poderiam se eleger com cinco votos.

Os representantes dos segmentos indígenas, população em situação de rua e pessoas com necessidades especiais poderiam se eleger apenas com o seu próprio voto. Vale a pena ser lembrado que para o restante da população são eleitos/as delegados/as na proporção de um para cada vinte votantes nas assembleias.

Outro campo em que estão sendo gestadas as condições para o florescimento de uma cultura de paz e de direitos humanos é o campo da infância e da adolescência. Trata-se de enfrentar a realidade da marginalização política e social de um amplo segmento social representado pelas populações com idade inferior aos 16 anos. “Infalere” que vêm do grego “não falam” é a cristalização de uma situação de tutela e interdição que demanda a disseminação de uma cultura de direitos humanos para promover a participação infanto-juvenil nas políticas públicas. No Brasil e em São Paulo, a atuação combinada dos conselhos tutelares e de direitos da população infanto-juvenil com o Orçamento Participativo pode contribuir em muito para começar a enfrentar essa situação histórica e “imemorial” de exclusão. O instrumento para tanto vem sendo o OP Criança, que em São Paulo, começa pelas escolas, mas deverá ganhar campos mais amplos de inserção da população infanto-juvenil, principalmente, pela sua articulação com o OP da cidade. A perspectiva e a diretriz desse processo aponta rumo à construção de instrumentos de gestão participativa na cidade que incorporam profundamente às questões vinculadas à adoção de uma perspectiva intergeracional e emancipatória.

A transformação de São Paulo em uma “cidade educadora” passa, sem dúvidas, pela adoção desses instrumentos de democracia participativa e passa, também, pela disseminação dos valores dos direitos humanos, da dignidade e do respeito às diferenças. A experiência que começamos a desenvolver promoverá - temos certeza disso - uma nova cultura de paz e de democracia. Com tais objetivos, será possível construir uma cidade mais justa graças ao resgate dos anseios mais humanos, da tolerância, da participação e do respeito, condições essenciais para o fortalecimento de uma cidade e de uma sociedade democrática.

São Paulo, 02 de outubro de 2003.

